

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 08

ITAJUBÁ (MG), 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	194
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	194
3 - REITORIA.....	196
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	197
5 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	198
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO.....	199
7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	199
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	199



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Banca de Professor Titular do IEPG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.033996/2025-89, a solicitação de inclusão de pauta realizada pelo IEPG, como forma de recurso à decisão da CPPD e a decisão deste Conselho na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

I - DEFERIR o pedido de recurso do IEPG sobre a decisão da CPPD de impedimento da participação da Profa. Verônica Teixeira Franco Castelo Branco como membro da Comissão Especial de Avaliação de Promoção da Profa. Josiane Palma Lima à Classe de Titular. O CEPEAd entende que a participação em conjunto em projeto de pesquisa em rede de pesquisa nacional não configura o impedimento relatado no artigo 21, inciso IV, da Resolução 226/2013, do CEPEAd;

II - APROVAR os membros indicados pelo IEPG para Comissão Especial de Avaliação de promoção da docente Josiane Palma Lima à classe titular, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO No 32/2026 - IEPG;

III - Encaminhe-se ao IEPG para as providências.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o Edital Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo SISU 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 10 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.003890/2026-31, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* do CEPEAd, o Edital Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo SISU 2026 (Chamada Regular e 1ª Lista de Espera).

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

**CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO****DECISÃO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

1. HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 1, de 16 de janeiro de 2026, sobre convênio entre a empresa Centro de Estudos de Materiales Y Control de Obra, S.A. (CEMOSA), CNPJ 30.036.246 / 0001 – 84, e a Universidade Federal de Itajubá - Unifei.

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.000906 / 2026 – 54** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

1. HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 3, de 03 de fevereiro de 2026, sobre convênio entre o Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - CNPJ 04.052.955/0001-43 e a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI.

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.001935 / 2026 – 33** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

1. HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 2, de 03 de fevereiro de 2026, sobre convênio entre a Empresa MAB Engenharia LTDA, CNPJ 07.138.502/0001-22, e a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI.

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.001950 / 2026 – 81** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.



CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.000176/2026-91, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), o parecer técnico referente a Análise de Mérito para Afastamento Integral (Pós-Doutorado) da docente **Jeniffer de Nade**.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, e tendo em vista o Processo nº 23088.025122/2025-58, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, a Criação do Grupo de Pesquisa: Grupo de Pesquisa Hub InovaCiência – IFQ– Líder: Prof. Thiago Costa Caetano

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, e tendo em vista o Processo nº 23088.000675/2026-89, **DECIDE:**

I- APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, o mérito do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá – FAPEPE, cujo objeto é o Desenvolvimento do projeto intitulado “Avaliação da tecnologia de gaseificação em fluxo de arraste para produção de SAF”, sob coordenação do Prof. Electo Eduardo Silva Lora.

3 - REITORIA

(Nada a constar)



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.002658/2026-86, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ANTONIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1215494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe D, Nível 001), do Quadro Permanente desta Universidade, com o provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305755.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002292/2026-45, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **SUELEN DE CASTRO**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/02/2026.

PORTARIA Nº 305, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006571/2025-65, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/12/2025.

**PORTARIA Nº 306, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002735/2026-06, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **FÁBIO DA SILVA LISBOA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/01/2026.

PORTARIA Nº 308, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000060/2026-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **CLODUALDO VENICIO DE SOUSA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/02/2026.

5 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 300, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Dorvalino Sandro Reis**, **SIAPE nº 1641664**, para proceder à análise econômica dos candidatos inscritos nos editais destinados aos discentes dos grupos PET (Programa de Educação Tutorial) Conexão de Saberes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS.



6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 241, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1 - DESIGNAR, a professora Melise Maria Veiga de Paula, matrícula SIAPE 1556426, para substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, pelo período de 06/02/2026 a 13/02/2026.

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 87-E do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672312, para atuar como substituta legal do(a) Coordenador de Propriedade Intelectual em seus afastamentos e impedimentos legais.

7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 307, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Profa. **Márcia Regina Baldissera Rodrigues** (SIAPE 1029909) para a função de Coordenadora da Coordenação de Atividades de Extensão e Complementares da Engenharia Química, pelo período de 21/02/2026 a 20/02/2028.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O vice-diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas como representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, lotados no Instituto:



Representantes titulares

Jhonathan Peowany Silveira – (23/02/2026 a 22/02/2028)

Antônio Rubens de Castro Almeida – (23/02/2026 a 22/02/2028)

Representante suplente

Maxwell de Souza Damasceno – (23/02/2026 a 22/02/2028)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 318, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O vice-diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

I - Diretor do Instituto

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

II - Vice-diretor do Instituto

Luiz Felipe Pugliese

III - Coordenadores dos Cursos de Graduação

Fernanda Rodrigues da Silva – ECO

Roger Júnio Campos – EEL

Fadul Ferrari Rodor – ECA

Rafael Francisco dos Santos – CCO

Carlos Henrique da Silveira – BIA

IV - Coordenador Geral de Laboratório

Ericson Marquiere Reis Silva

V - Representante docente PPG

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2025 a 13/07/2027)

VI - Representante da Assembleia

Guilherme Monteiro de Rezende - Titular (14/07/2025 a 13/07/2027)

Juliano de Almeida Monte-Mor - Suplente (14/07/2025 a 13/07/2027)

VII - Representante Stae

Heitor Guy Mendes Costa - Titular (23/02/2026 a 22/02/2028)

Renata Cristina da Silva - Suplente (23/02/2026 a 22/02/2028)

VIII - Representante Discente

Leonardo Tiago Evangelista - Titular (04/09/2025 a 03/09/2026)

Anna Clara Cardoso Martins - Suplente (04/09/2025 a 03/09/2026)

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 3381/2025 - ICT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.